



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

João Carlos dos Santos Máximo
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 05472
02 AGO 2021
LIVRO _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 421/2021

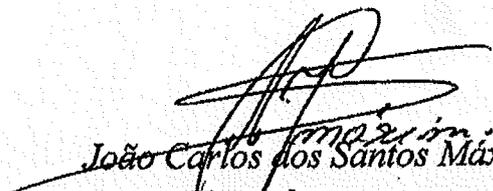
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, a pintura dos quebra-molas e demarcações viárias, em toda a extensão do Bairro Ribeirão das Lajes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa proporcionar maior segurança a quem transita no referido bairro, pois a pintura encontra-se muito desgastada, necessitando de manutenção.

Por tais razões, e sendo a presente proposição de grande benefício para nossos munícipes solicito a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2021.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-